

DELIBERAÇÃO Nº 163 26/04//2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Proposta cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde , sob o nº 10302201585350041, para o Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA AMERIOS, CNPJ 86.689.023/0001-70, no município de Umuarama- PR, CNES 2594501, referente as Emenda Parlamentar, para construção e estruturação do Centro de Especialidade em Saúde, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinqüenta mil reais).
- Deliberação Nº 020 de 23 de abril de 2018, da 12ª RS - Umuarama, que aprova a proposta do Consórcio, cadastrada no Ministério da Saúde/ Fundo Nacional de Saúde, sob o nº 10302201585350041 para construção e estruturação do Centro de Especialidade em Saúde, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinqüenta mil reais).

Aprova proposta cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, sob o nº 10302201585350041, para o Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA AMERIOS, CNPJ 86.689.023/0001-70, no município de Umuarama- PR, CNES 2594501, referente as Emenda Parlamentar, para construção e estruturação do Centro de Especialidade em Saúde , no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinqüenta mil reais).

Sezifredo Paulo Alves Paz

Coordenador Estadual